

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1715

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 484/2025 =De 09 de Setembro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7475 de 23 de maio de 2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7507 de 07 de julho de 2025**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Veterinário e Fiscal de Vigilância Sanitária**, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, e **CONSIDERANDO** finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 2.409/2025 e Memorando nº 23.048/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
WDSLAYNE ARTEMAN PEREIRA DIAS	Médico Veterinário - Vigilância Sanitária	09/09/2025	1º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.09.09 15:54:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.09.09 15:59:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 119/2024 - Pregão Eletrônico 042/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ITENS DE PADARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. LICITANTE: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Item 1, Achocolatado em pó - Conforme termo de referência; italc; R\$ 7,15. Item 2, Ameixa com caroço seca - Conforme termo de referência; morada; R\$ 52,16. Item 3, Amido de milho - Conforme termo de referência; apti; R\$ 6,49. Item 4, Arroz Agulhinha Tipo 01- Conforme termo de referência; amélia; R\$ 27,30. Item 5, Azeitona com caroço - Conforme termo de referência; campo belo; R\$ 13,69. Item 6, Bolacha tipo água e sal - Conforme termo de referência; renata; R\$ 5,18. Item 7, Bolacha Doce (Tipo maisena) - Conforme termo de referência; renata; R\$ 6,18. Item 8, Bolacha recheada - Conforme termo de referência; balducco; R\$ 2,36. Item 9, Bolacha tipo wafer - Conforme termo de referência; panco; R\$ 3,78. Item 10, Caldo de carne - Conforme termo de referência; arisco; R\$ 2,55. Item 11, Caldo de frango - Conforme termo de referência; arisco; R\$ 2,55. Item 12, Milho para canjica - Conforme termo de referência; kamoka; R\$ 8,64. Item 13, Coco ralado - Conforme termo de referência; sococo; R\$ 5,05. Item 14, Creme de leite - Conforme termo de referência; ccgl; R\$ 3,44. Item 15, Doce tipo goiabada - Conforme termo de referência; val; R\$ 5,96. Item 16, Ervilha em conserva - Conforme termo de referência; sofruta; R\$ 3,84. Item 17, Extrato de tomate - Conforme termo de referência; bonare; R\$ 2,82. Item 18, Farinha de rosca - Conforme termo de referência; Ofélia; R\$ 9,08. Item 19, Farinha de trigo - Conforme termo de referência; margarida; R\$ 3,68. Item 20, Feijão tipo 01 - Conforme termo de referência; matão; R\$ 7,01. Item 21, Fermento químico em pó - Conforme termo de referência; qualimax; R\$ 3,95. Item 22, Fubá - Conforme termo de referência; zanin; R\$ 3,44. Item 23, Pó de gelatina sem sabor e incolor - Conforme TR; apti; R\$ 4,07. Item 24, Pó para preparo de gelatina - Conforme Termo de Referência; apti; R\$ 1,74. Item 25, Leite condensado - Conforme termo de referência; marajoara; R\$ 5,89. Item 26, Leite de coco - Conforme termo de referência; imperial; R\$ 4,83. Item 27, Macarrão tipo espaguete nº 8 - Conforme TR jóia; R\$ 3,48. Item 28, Maionese tradicional - Conforme termo de referência; suavit; R\$ 6,84. Item 29, Margarina vegetal cremosa com sal - Conforme TR; Dorian; R\$ 7,50. Item 30, Pó para preparo de maria mole - Conforme TR; dr Oetker; R\$ 4,07. Item 31, Milho de pipoca - Conforme Termo de Referência; kamoka; R\$ 5,79. Item 32, Milho verde em conserva - Conforme termo de referência; sofruta; R\$ 3,81. Item 33, Molho de tomate tradicional - Conforme termo de referência; bonare; R\$ 1,62. Item 34, Oleo de soja -

Conforme termo de referência vitaliv; R\$ 5,83. Item 35, Orégano - Conforme termo de referência; pq; R\$ 39,83. Item 36, Pão de forma - Conforme termo de referência; depanes; R\$ 7,33. Item 37, Queijo parmesão ralado - Conforme termo de referência; crioulo; R\$ 5,49. Item 38, Refrigerante de cola - Conforme termo de referência; Pepsi; R\$ 7,00. Item 39, Refrigerante de guaraná - Conforme termo de referência; oriente; R\$ 5,14. Item 40, Sal refinado - Conforme termo de referência; garça; R\$ 2,68. Item 41, Suco em pó adoçado - Conforme termo de referência; frisco; R\$ 1,10. Item 42, Vinagre de álcool (branco) - Conforme termo de referência; fortaleza; R\$ 2,75. Item 43, Farinha de milho - Conforme termo de referência; quinino; R\$ 6,16. Item 44, Suco de laranja integral - Conforme termo de referência; juice box; R\$ 13,70. Item 45, Fermento biológico seco - Conforme termo de referência fermix; R\$ 2,88.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 10 de setembro de 2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Convocação

Processo 070/2025 Pregão Eletrônico 024/2025 Objeto: Registro de Preços para objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis. Ficam as empresas adjudicadas ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA e W.L. SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, convocadas para apresentação da documentação listada no item 11 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os documentos solicitados deverão ser apresentados dentro do prazo através do e-mail: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 114/2025 Pregão Eletrônico 36/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances fica prorrogada para o dia 22.09.2025 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/1LNZIDprod1Oikm6LgDXgaXXvDYAriz> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 23/2025

** DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, E DO VEREADOR JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR – FOFO, ATÉ SÃO PAULO-SP, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SR. ANTÔNIO CARLOS DEGAN, OCASIÃO EM QUE COMPARECERÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 09 de setembro de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis – **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA (GUSTAVO SABÁ)** e do vereador **JOSE EDUARDO GOMES JUNIOR - FOFO** (legislatura 2025/2028) até São Paulo - Capital, no dia 09 de setembro de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que comparecerão no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, necessárias ao deslocamento do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis – **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA (GUSTAVO SABÁ)** e do vereador **JOSE EDUARDO GOMES JUNIOR - FOFO** (legislatura 2025/2028) até São Paulo - Capital, no dia 09 de setembro de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que comparecerão no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/1LNZIDprod1Oikm6LgIDXgaXXvDYAriz> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, caso necessário, assim como sua condução por motorista da municipalidade.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 09 de setembro de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/q5zkaQdXzLgp2VEtoxWllio7TIY4whkP> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA** (Presidente da Câmara) e **JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR**, assim como do motorista do veículo, que se deslocarão até a cidade de São Paulo - SP, no dia 09 de setembro de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que comparecerão no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Informo que a viagem deve ocorrer com o veículo do Sr. Prefeito Municipal, porém os vereadores solicitaram também que seja autorizada a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo em caso de necessidade, e, se for o caso, a condução por um motorista da municipalidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis (biênio 2025/2026), e **JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR**, Vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 09 de setembro de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que nos dirigiremos até o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tratar de assuntos de interesse do município.

Esclarecemos que a viagem deve ocorrer com o veículo do Sr. Prefeito Municipal, porém requeremos que seja autorizado a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo em caso de necessidade.

Jardinópolis, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Sabá

(assinado eletronicamente)

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

José Eduardo Gomes Júnior

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa